



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

# Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

Recebido em 10/02/2025  
Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO  
16/02/2025 jpi

## AUTÓGRAFO DE LEI N° 05/2025 ao PROJETO DE LEI N° 06/2025

SUMÁRIO

*"Altera o Art. 1º da Lei n. 1058/2011 alterado pelo Lei Municipal 1074/2012".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte;

### LEI:

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei n. 1058/2011 alterado pelo Lei Municipal 1074/2012 passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal em permutar o imóvel sito ao Setor Rio Branco, Setor 05, Lote 03-A1 sito a Rua Teresina 5292, com 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) cuja posse pertence ao Município de Alta Floresta D'Este, com uma fração de 1,1171 (um hectares, onze ares e setenta e um centiares) do imóvel rural nº 55, da gleba 03, Integrante do Projeto Guajará Mirim, localizado neste Município de Alta Floresta D'Este de propriedade do Ministério da Saúde/Secretaria Especial de Saúde Indígena."

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Este em 07 de fevereiro de 2025.

**GIOVAN DAMO**  
Prefeito do Município

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Este, em 10 de fevereiro de 2025.

**NATÃ SOARES DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

Willyam Cavalcante  
Diretor Legislativo  
Câmara Municipal AFO - RO

Palácio Clodomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Este/RO





Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

# ALTA FLORESTA D'OESTE

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

---

OFÍCIO N° 016/DL/2025

Alta Floresta D'Oeste, em 10 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**GIOVAN DAMO**  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente Vossa Excelência, encaminho o Autógrafo para conhecimento e devidas providências, abaixo relacionados, aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis durante a **4ª Sessão Extraordinária**, realizada no dia 07 de fevereiro do corrente ano, nos ditames do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta D'Oeste:

I. - Autógrafo nº 02/2025, que “ALTERA O §1º DO ARTIGO 1º DA LEI N° 1.672/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” de autoria do Poder Executivo;

II. - Autógrafo nº 03/2025, que “ALTERA OS ARTIGO 1º E 13 DA LEI 1.890/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..” de autoria do Poder Executivo;

III. - Autógrafo nº 04/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 100 MIL - APAE)” de autoria do Poder Executivo;

IV. - Autógrafo nº 05/2025, que “ALTERA O ART. 1º DA LEI N° 1058/2011 ALTERADO PELA LEI N° 1074/2012.” de autoria do Poder Executivo;

V. - Autógrafo nº 06/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 500 MIL - VAN MOSQUINI)” de autoria do Poder Executivo;

VI. - Autógrafo nº 07/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 356.216 MIL - MAC E PAB)” de autoria do Poder Executivo;

VII. - Autógrafo nº 08/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 2.550.000,00 - CAPS)” de autoria do Poder Executivo;

VIII. - Autógrafo nº 09/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 271 MIL - SEMED)” de autoria do Poder Executivo;

*Recebido em  
10/02/25*

*[Assinatura]*

---

Palácio Cláudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

## ALTA FLORESTA D' OESTE

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

**IX. – Autógrafo nº 10/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 300 MIL - PICADOR)” de autoria do Poder Executivo;**

**X. – Autógrafo nº 11/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 500 MIL - RETROESCAVADEIRA)” de autoria do Poder Executivo;**

**XI. – Autógrafo nº 12/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 567 MIL - AMBULANCIA)” de autoria do Poder Executivo;**

Desde já, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada, renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**NATÃ SOARES DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

**WILLYAM REGIS CAVALCANTE**  
Diretor Legislativo da Câmara Municipal

---

**Palácio Clodomiro Neves da Silva**

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D’Oeste/RO